



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000049/2023  
**Processo:** 9793-00 2023

### **Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência emitir parecer sobre proposições que versem sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência.

O presente Projeto de Lei nº 000049/2023 de autoria Aparecida de Oliveira Pinto, tem por finalidade, "Estabelecer Diretrizes para a Política Municipal de Inclusão Social de Pessoas com Nanismo".

A acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência visam proporcionar à maior quantidade possível de pessoas, assegurar o devido cumprimento na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais, dando-lhes a percepção de maior autonomia e segurança no ambiente prestador de serviço, sejam eles públicos ou não.

Assim, no âmbito da competência desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência libero a tramitação do presente Projeto de Lei até plenária, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de junho de 2023.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

